ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°294/2026 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA PORTARIA DE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, RETIFICA parte do teor da PORTARIA N° 268/2026 DE24 DE SETEMBRO DE 2026, conforme abaixo.
Onde lia-se :

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI	01/03/2020 a 01/03/202	13/10/2026 A 27/10/2026-15 DIAS

Leia-se, com efeitos a contar da data da publicação daquele ato:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI	01/03/2020 a 01/03/202	13/10/2026 A 27/10/2026-15 DIAS com conversão de 10 dias em abono pecuniário

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS,27 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente
28/10/2026 13:24:22

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
assinado digitalmente
27/10/2026 15:51:46
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa82a46efc3608